



PORTARIA CRO-PE Nº 52/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da **Câmara Técnica de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial CRO/PE**, os respectivos profissionais:

Maria Do Socorro Catanho Pereira De Lyra Didier, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4125;
Fernanda Souto Maior Dos Santos Araújo, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 8831;
Maria Cristina Ramos Vilela, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 6796;
Sérgio Bartolomeu De Farias Martorelli, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 3000.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco